

Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
C. G. C. 45.726.742/0001-37

FOLHA 01

= LEI MUNICIPAL Nº 1.085, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.989 =

Estima a receita e fixa a despesa do Município de ICÉM, para o exercício de 1.990.

WALTER ANTONIO MARQUES, Prefeito Municipal de Içem, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município de ICÉM, para o exercício financeiro de 1.990, estima a receita e fixa a despesa em NCz\$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Cruzados Novos), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 02 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		26.259.400,00
Receita Tributária	1.122.600,00	
Receita Patronial	396.400,00	
Transferências Correntes	24.696.800,00	
Outras Receitas Correntes	43.600,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		8.740.600,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	
Alienação de Bens	500.000,00	
Transferências de Capital	6.240.600,00	
TOTAL DAS RECEITAS		<u>35.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros, programa de trabalho e natureza da despesa, por órgão e unidade orçamentária, que apresentam o seguinte desdobramento:

segue fl. 02...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IÇÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

FOLHA 02

= LEI MUNICIPAL Nº 1.085, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.989 =

(continuação da fl. 01)...

1. POR FUNÇÕES

01. Legislativa	957.000,00
03. Administração e Planejamento	3.168.000,00
08. Educação e Cultura	14.411.700,00
10. Habitação e Urbanismo	6.715.000,00
13. Saúde e Saneamento	5.185.000,00
15. Assistência e Previdência	1.060.800,00
16. Transporte	3.502.500,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$ 35.000.000,00

2. POR PROGRAMAS

01. Processo Legislativo	957.000,00
07. Administração	3.002.000,00
08. Administração Financeira	166.000,00
16. Abastecimento	500.000,00
42. Ensino Fundamental	9.930.000,00
46. Educação Física e Desportos	3.034.700,00
47. Assistência a Educandos	145.000,00
48. Cultura	1.302.000,00
57. Habitação	500.000,00
58. Urbanismo	3.200.000,00
60. Serviços de Utilidade Pública	2.515.000,00
75. Saúde	5.185.000,00
81. Assistência	248.500,00
82. Previdência	456.000,00
84. Programa de Formação do Patrimônio Público	356.300,00
88. Transporte Rodoviário	3.502.500,00
TOTAL DA DESPESA	NCz\$ 35.000.000,00

3. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

segue fl. 03...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

FOLHA 03

= LEI MUNICIPAL Nº 1.085, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.989 =

(continuação da fl. 02)...

<u>DESPESAS CORRENTES</u>		13.205.000,00
Despesas de Custeio	12.039.600,00	
Transferências Correntes	1.165.400,00	
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		21.795.000,00
Investimentos	21.184.000,00	
Inversões Financeiras	110.000,00	
Transf. de Capital	500.000,00	
<u>TOTAL DA DESPESA</u>		<u>NCz\$ 35.000.000,00</u>

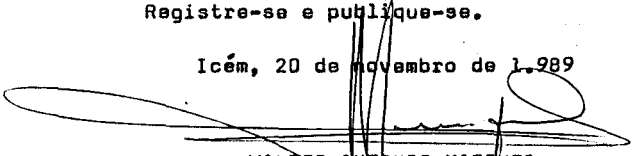
ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado:

- a) - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte) por cento da receita estimada, nos termos da Lei,-
- b) - abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o total do orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

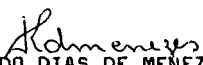
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 20 de novembro de 1.989


WALTER ANTONIO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida publicada pelo JORNAL DE ICÉM.


RICARDO DIAS DE MENEZES
Secretário